



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

C.N.P.J (MF) 46523247/0001-93

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATO NORMATIVO Nº. 001/2011, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

DISPÕE sobre o percentual de cálculo a ser aplicado sobre o aumento do Valor Adicionado das empresas sediadas no Município, inscritas no cadastro de contribuintes da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, para obtenção de desconto do Imposto Predial e Territorial Urbano, concedido pela Lei Complementar nº. 201/2004.

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em conformidade com o previsto no artigo 89, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Diadema; no artigo 7º da lei Complementar nº. 201, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 229, de 07 de julho de 2006, e no artigo 3º do Decreto Municipal nº. 6.105, de 17 de outubro de 2006, no interesse do Município e dos Contribuintes, faz saber que:

I – O percentual de cálculo a ser aplicado, no exercício de 2011, sobre o aumento do Valor Adicionado das empresas sediadas no Município, inscritas no cadastro de contribuintes da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, para obtenção de desconto do Imposto Predial e Territorial Urbano, concedido pela Lei Complementar nº. 201/2004 é de **1,36%** (hum inteiro e trinta e seis centésimos por cento),

II – As Unidades Fiscais de Diadema a serem utilizadas no cálculo de apuração do desconto do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, a ser requerido no exercício de 2011, são:

UFD1 = R\$. 2,18 (Exercício de 2009);
UFD2 = R\$. 2,27 (Exercício de 2010); e
UFD3 = R\$. 2,39 (Exercício de 2011).

III – O prazo para protocolizar o pedido de desconto é de 30 (trinta) dias, contados do dia seguinte à data de publicação deste Ato Normativo, na imprensa.

IV – Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 15 de dezembro de 2011.

ADELAIDE MARIA BEZERRA MAIA DE MORAES
Secretária de Finanças

Registrada no Gabinete da Secretaria de Finanças, pelo Serviço de Expediente (GSF), e afixada no Quadro de Editais, na mesma data.